**PORTARIA Nº 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dar provimento a cargo comissionado de Gerente de Planejamento para empregada do CAU/RS e outras providências

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de **Gerente de Planejamento**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de Gerente de Planejamento do CAU/RS, a empregada **Danessa Alexandra Chemello Diaz**, **matrícula** **nº 131,** a ocupar a referida função, a partir de 10/11/2016;

Art. 2o A ocupante do cargo passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e §único da CLT.

Art. 3o A nomeada à função está submetida à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**